

EDITAL**Alteração n.º 1 à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 72/1996 – Processo 1/2024/27/0 – 2024-E-RC-5908**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/02/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 72/1996** em nome de MANUEL AUGUSTO VAZ, respeitante ao prédio sito no lugar da eira velha, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 433,60 m²; a área máxima de construção destinada a Garagem passa para 50,00 m²; a área máxima de construção destinada a Habitação passa para 688,00 m²; a área máxima de construção destinada a Anexo de apoio à Habitação passa para 50,00 m²; a área total máxima de construção passa para 788.00 m² e o volume de construção: 2.214,00 m³. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

